

===== **ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZEMEIS REALIZADA NO DIA 3 DE JULHO DE 2007:** *Ao terceiro dia do mês de Julho, do ano dois mil e sete, nesta cidade de Oliveira de Azeméis e sala de reuniões, no edifício da Câmara Municipal (antigo liceu) sito à Rua António Alegria, n.º 184, reuniu ordinariamente, o Executivo Municipal, sob a Presidência do Senhor **Ápio Cláudio do Carmo Assunção**, Presidente do mesmo, encontrando-se presentes os seguintes Vereadores: **Dr. Albino Valente Martins, Dr. António Manuel da Costa Alves Rosa, Dr.ª Gracinda Rosa Moreira de Pinho Leal, Dr. Ricardo Jorge de Pinho Tavares, Dr. Manuel Alberto Marques Dias Pereira, Dr.ª Maria Madalena Oliveira Gomes, Simão da Costa Godinho e Samuel Osvaldo da Silva.** =*

===== *Secretariou a presente reunião, a Chefe de Secção Maria Isabel Santos Miranda Bastos.* =====

===== *Depois de todos terem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, eram 9h e 45m.* =====

===== **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA** =====

===== *Pelo Senhor Presidente foi dado início ao período de antes da ordem do dia, tendo usado da palavra o Vereador Dr. Manuel Alberto, para saber se existia algum protocolo entre o Município e o Supermercado Modelo, já que as placas têm o logótipo da Câmara, dado que considerava haver uma colocação abusiva de publicidade, tendo o Vereador Dr. Ricardo Tavares informado de que o mesmo já tinha sido notificado, tendo sido ordenada a remoção da publicidade no prazo de quinze dias. Seguidamente aquele Vereador questionou sobre o mesmo assunto acerca do Supermercado Intermarché, ao que também o Vereador Dr. Ricardo Tavares respondeu que esse era diferente já que o mesmo tinha um protocolo com a Direcção de Estradas. Ainda pelo Vereador Dr. Manuel Alberto foi questionado sobre para quando o arranjo da Rua do Cercal, em Santiago de Riba Ul, ao que o Senhor Presidente respondeu que a mesma vai ser arranjada e que o técnicos já estão a tratar disso. Seguidamente o Vereador Sr. Simão Godinho, questionou novamente acerca de para quando a colocação de sinalética junto à Farmácia Cunha & Silva, na Rua do Mosteiro, em Cucujães, dado que naquele local existe uma passadeira e os carros não se apercebem da existência da mesma, dada a má visibilidade. O Vereador Dr. Ricardo Tavares, informou que o assunto iria ser resolvido. Ainda pelo Vereador Sr. Simão Godinho foi também dado nota de que num dos extremos da Ponte Romana, no lugar da Pica, se encontram alguns paralelos soltos, o que pode ser perigoso para quem lá transita. O Senhor Presidente registou.* =====

===== **ORDEM DO DIA (ARTº 87º)** =====

===== **DESPACHOS PROFERIDOS AO ABRIGO DAS COMPETÊNCIAS DELEGADAS E/OU SUBDELEGADAS:** *Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 65º da Lei 169/99, de 18 de Setembro na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro o Senhor Presidente e os Vereadores com competências delegadas e/ou subdelegadas, informaram a Câmara Municipal dos despachos proferidos no âmbito daquele instituto, no período compreendido entre os dias dezanove do passado mês de Junho e dois do corrente, despachos esses exarados nos documentos que integram os respectivos procedimentos administrativos e que constam das relações que ficam arquivadas em pasta anexa ao livro de actas.* =====

===== **APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:** *O Senhor Presidente colocou à votação as actas números 49 e 50 as quais foram aprovadas por unanimidade.* =====

===== **EDUCAÇÃO** =====

===== **PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO CENTRO DE LÍNGUAS:** *Pelo Vereador Dr. Albino Martins, foi apresentada a seguinte proposta: “ Com vista a suportar encargos no decorrer do presente ano com o funcionamento do Centro de Línguas e usando o critério adoptado em anos anteriores, proponho: a atribuição de um subsídio ao Centro de Línguas de Oliveira de Azeméis, no valor de € 45.000 (quarenta e cinco mil euros), ao abrigo da alínea b) do nº4 do artigo 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada.* =====

===== **ACCÃO SOCIAL** =====

===== **MARIA ARMANDINA BASTOS PEREIRA- PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DE APOIO AO ARRENDAMENTO:** *Pela Vereadora Dra. Gracinda Leal, foi apresentada a seguinte proposta: “Tendo por referência a informação do Gabinete da Divisão de Acção Social, referente à munícipe Maria Armandina Bastos Pereira, propõe-se a alteração do valor do apoio ao arrendamento para € 53 (cinquenta e três euros), a partir do mês de Julho de 2007.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada.* =====

===== **MARIA IRENE DIAS MENDES DE ALMEIDA - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DE APOIO AO ARRENDAMENTO:** *Pela Vereadora Dra. Gracinda Leal, foi apresentada a seguinte proposta: “Tendo por referência a informação do Gabinete da Divisão de Acção Social, referente à munícipe Maria Irene Dias Mendes de Almeida, propõe-se a alteração do valor do apoio ao arrendamento para € 50 (cinquenta euros), a partir do mês de*

Julho de 2007.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **MARIA ASSUNÇÃO JESUS FERREIRA - PROPOSTA DE CESSAÇÃO DE APOIO AO ARRENDAMENTO:** Pela Vereadora Dra. Gracinda Leal, foi apresentada a seguinte proposta: “Tendo por referência a informação do Gabinete da Divisão de Acção Social, referente à munícipe Maria Assunção Jesus Ferreira, o apoio à renda deverá ser cessado nos termos do nº4 do artigo 11º do Regulamento Municipal de Apoio ao Arrendamento, por motivos de incumprimento verificado, propondo-se a cessação desde o início.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **DANIEL NAVARRO MONTEIRO - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DE APOIO AO ARRENDAMENTO:** Pela Vereadora Dra. Gracinda Leal, foi apresentada a seguinte proposta: “Tendo por referência a informação do Gabinete da Divisão de Acção Social, referente ao munícipe Daniel Navarro Monteiro, propõe-se a alteração do valor do apoio ao arrendamento para € 60 (sessenta euros), a partir do mês de Julho de 2007.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **ARMANDO DA COSTA SANTOS – PROPOSTA DE APOIO AO ARRENDAMENTO AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL:** Pela Vereadora Dra. Gracinda Leal, foi apresentada a seguinte proposta: “Tendo por referência a informação do Gabinete de Habitação da Divisão de Acção Social, referente ao munícipe Armando da Costa Santos, residente no lugar de Mourão, na freguesia de Macinhata da Seixa, em que da análise social do requerimento do apoio ao arrendamento, se verifica que reúne os requisitos necessários para beneficiar do apoio, propõe-se o seguinte: Ao abrigo da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, artigo 64º nº4 alínea c) com a nova redacção introduzida pela Lei nº 5-A/ 2002, de 11 de Janeiro e do Regulamento Municipal de Apoio ao Arrendamento, a atribuição de um apoio económico mensal, no valor de € 100 (cem euros), com início no mês de Julho de 2007.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **MARIA CLARISSE JESUS BASTOS – PROPOSTA DE APOIO AO ARRENDAMENTO AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL:** Pela Vereadora Dra. Gracinda Leal, foi apresentada a seguinte proposta: “Tendo por referência a informação do Gabinete de Habitação da Divisão de Acção Social, referente á munícipe Maria Clarisse Jesus Bastos, residente na Rua da Columbófila, nº 102, freguesia de Santiago de Riba Ul, em que da análise social do requerimento do apoio ao arrendamento, se verifica que reúne os requisitos

necessários para beneficiar do apoio, propõe-se o seguinte: Ao abrigo da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, artigo 64º nº4 alínea c) com a nova redacção introduzida pela Lei nº 5-A/ 2002, de 11 de Janeiro e do Regulamento Municipal de Apoio ao Arrendamento, a atribuição de um apoio económico mensal, no valor de € 87,50 (oitenta e sete euros e cinquenta cêntimos), com início no mês de Julho de 2007.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **MARIA DE FÁTIMA DE FREITAS RAMOS - PROPOSTA DE APOIO AO ARRENDAMENTO AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL:** Pela Vereadora Dra. Gracinda Leal, foi apresentada a seguinte proposta: “Tendo por referência a informação do Gabinete de Habitação da Divisão de Acção Social, referente á munícipe Maria de Fátima de Freitas Ramos, residente na Rua Ernesto Pinto Basto, nº 36 r/c esq. freguesia de Oliveira de Azeméis, em que da análise social do requerimento do apoio ao arrendamento, se verifica que reúne os requisitos necessários para beneficiar do apoio, propõe-se o seguinte: Ao abrigo da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, artigo 64º nº4 alínea c) com a nova redacção introduzida pela Lei nº 5-A/ 2002, de 11 de Janeiro e do Regulamento Municipal de Apoio ao Arrendamento, a atribuição de um apoio económico mensal, no valor de € 100 (cem euros), com início no mês de Julho de 2007.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **JOSÉ JOÃO DA SILVA FONSECA - PROPOSTA DE APOIO AO ARRENDAMENTO AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL:** Pela Vereadora Dra. Gracinda Leal, foi apresentada a seguinte proposta: “Tendo por referência a informação do Gabinete de Habitação da Divisão de Acção Social, referente ao munícipe José João da Silva Fonseca, residente na Rua Nova do Rio, nº 450, freguesia de Macieira de Sarnes, em que da análise social do requerimento do apoio ao arrendamento, se verifica que reúne os requisitos necessários para beneficiar do apoio, propõe-se o seguinte: Ao abrigo da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, artigo 64º nº4 alínea c) com a nova redacção introduzida pela Lei nº 5-A/ 2002, de 11 de Janeiro e do Regulamento Municipal de Apoio ao Arrendamento, a atribuição de um apoio económico mensal, no valor de € 52,50 (cinquenta e dois euros e cinquenta cêntimos), com início no mês de Julho de 2007.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **ANABELA DA SILVA FERREIRA LIMA - PROPOSTA DE APOIO AO ARRENDAMENTO AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL:** Pela Vereadora Dra. Gracinda Leal, foi apresentada a seguinte proposta: “Tendo por referência a informação do Gabinete de Habitação da Divisão de Acção Social, referente à munícipe Anabela da Silva Ferreira Lima, residente na Rua da Lomba, nº 694, freguesia de Carregosa, em que da análise social do requerimento do apoio ao arrendamento, se verifica que reúne os requisitos

necessários para beneficiar do apoio, propõe-se o seguinte: Ao abrigo da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, artigo 64º nº4 alínea c) com a nova redacção introduzida pela Lei nº 5-A/ 2002, de 11 de Janeiro e do Regulamento Municipal de Apoio ao Arrendamento, a atribuição de um apoio económico mensal, no valor de € 87,50 (oitenta e sete euros e cinquenta cêntimos), com início no mês de Julho de 2007.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **MARIA SALOMÉ SILVA SÁ COUTO - PROPOSTA DE APOIO AO ARRENDAMENTO AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL:** Pela Vereadora Dra. Gracinda Leal, foi apresentada a seguinte proposta: “Tendo por referência a informação do Gabinete de Habitação da Divisão de Acção Social, referente à munícipe Maria Salomé Silva Sá Couto, residente na Rua Alto das Casas, nº 513, freguesia de Macieira de Sarnes, em que da análise social do requerimento do apoio ao arrendamento, se verifica que reúne os requisitos necessários para beneficiar do apoio, propõe-se o seguinte: Ao abrigo da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, artigo 64º nº4 alínea c) com a nova redacção introduzida pela Lei nº 5-A/ 2002, de 11 de Janeiro e do Regulamento Municipal de Apoio ao Arrendamento, a atribuição de um apoio económico mensal, no valor de € 100 (cem euros), com início no mês de Julho de 2007.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **ANTÓNIO JOAQUIM PEREIRA – PROPOSTA DE CESSAÇÃO DE APOIO AO ARRENDAMENTO:** Pela Vereadora Dra. Gracinda Leal, foi apresentada a seguinte proposta: “Tendo por referência a informação do Gabinete da Divisão de Acção Social, referente ao munícipe António Joaquim Pereira, não se justifica a continuidade do apoio ao arrendamento, propondo-se a cessação do mesmo a partir do mês de Julho de 2007.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **BRANCA MARIA VALENTE FERREIRA – PROCESSO AO ABRIGO DO PROGRAMA SOLARH:** Pela Vereadora Dra. Gracinda Leal, foi apresentada a seguinte proposta: “Tendo por referência a informação do Gabinete de Habitação da Divisão de Acção Social, referente á munícipe Branca Maria Valente Ferreira, referindo que foi instruído um processo ao abrigo do programa solarh, propõe-se o seguinte: aprovação do relatório técnico e orçamento, documentos estes que ficam arquivados em pasta anexa ao livro de actas, ao abrigo do Decreto- Lei nº 39/2001, de 9 de Fevereiro, nº2 do artigo 6º, sendo posteriormente remetido ao Instituto Nacional de Habitação.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **PROTECCÃO CIVIL** =====

===== **PLANO OPERACIONAL MUNICIPAL:** *Pelo Senhor Presidente Ápio Assunção, foi apresentada a seguinte proposta: “Tendo em consideração: - A resolução do Conselho de Ministros nº 65/ 2006, de 26 de Maio, que aprova o Plano Nacional de Defesa da Floresta contra Incêndios, na qual é prevista a elaboração de um Plano Operacional Municipal (POM); - No Plano Operacional Municipal encontra-se definida/ estabelecida: uma estrutura organizada, eficaz e os procedimentos para a detecção, primeira intervenção, combate e rescaldo aos incêndios florestais; - Épocas/ horas de maior probabilidade de ocorrência de incêndios florestais, principais causas e a zonagem do território em função do risco, vulnerabilidade e perigosidade de incêndios no concelho; - Os meios de prevenção, detecção, primeira intervenção, combate e rescaldo disponíveis; - Os procedimentos que cada entidade deverá adoptar nas referidas operações e respectivas áreas de actuação; - O acordo de colaboração celebrado entre o Município de Oliveira de Azeméis e a Direcção Geral dos Recursos Florestais (DGRF); - O Plano Operacional Municipal, foi aprovado em reunião da Comissão Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios (CMDFCI), no dia sete de Maio de 2007. Venho por este meio dar conhecimento do referido Plano (documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de actas), elaborado em sede de Comissão Municipal da Defesa da Floresta contra Incêndios e remetido à Direcção Geral dos Recursos Florestais.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. ==*

===== **COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES** =====

===== **COLOCAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL EM VÁRIAS ARTÉRIAS DA CIDADE – PROPOSTA:** *Pelo Vereador Dr. Ricardo Tavares, foi apresentada a seguinte proposta: “ Tendo em conta: 1. No centro da cidade se verifica estacionamento abusivo em algumas vias que não pertencem à Zona de Estacionamento Pago, propõe-se: a) Na Avenida D. Maria colocar sinal C15 “Estacionamento Proibido “ e sinalização horizontal de linha amarela nos dois sentidos; b) Na Rua Professor Arnaldo Costeira junto ao “Calçado Praça” colocar sinal C15 “Estacionamento Proibido” e sinalização horizontal de linha amarela nos dois sentidos; c) Desde a Rua Manuel José da Silva até à Rua Bombeiros Voluntários colocar sinal C15 “Estacionamento Proibido” e sinalização horizontal de linha amarela nos dois sentidos; A sinalização vertical deverá ser colocada de acordo com o Decreto Regulamentar 22-A/98 de 1 de Outubro e 41/2002 de 20 de Agosto.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada, remetendo a mesma à Assembleia Municipal, para efeitos do nº2 al. a) do artigo 53º da Lei 169/99, de 18 de Setembro na redacção da Lei nº 5-A/ 2002 de 11 de Janeiro. =====*

===== **PARQUE DE ESTACIONAMENTO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL – COLOCAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL – PROPOSTA:** *Pelo Vereador Dr. Ricardo Tavares, foi apresentada a seguinte proposta: “ Tendo em conta que: 1. No Parque de*

*Estacionamento do Cemitério de Oliveira de Azeméis se dá a ocorrência de estacionamento abusivo, não permitindo que os utilizadores do referido cemitério estacionem lá as viaturas, propõe-se: a) Que se coloque o sinal vertical C15 "Estacionamento Proibido" com placa adicional "Excepto Cemitério". A sinalização vertical deverá ser colocada de acordo com o Decreto Regulamentar 22-A/98 de 1 de Outubro e 41/2002 de 20 de Agosto." Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada, remetendo a mesma à Assembleia Municipal, para efeitos do nº2 al. a) do artigo 53º da Lei 169/99, de 18 de Setembro na redacção da Lei nº 5-A/2002 de 11 de Janeiro. =====*

===== **FINANÇAS E CONTABILIDADE** =====

===== **REGULARIZAÇÃO DE SALDOS – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO:** *A Câmara deliberou por unanimidade ratificar o despacho do Senhor Presidente através do qual autorizou que se efectuasse a regularização contabilística dos saldos de cauções de água, a fim de se igualarem os constantes da listagem apresentada pela Secção Administrativa de Águas e aprovada em 26 de Junho de 2007, de acordo com a informação prestada pelo Chefe de Divisão de Contabilidade e Património, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de actas. =====*

===== **REEMBOLSO DE CAUÇÕES DE GARANTIA DE CONSUMIDORES DE ÁGUA – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO:** *A Câmara deliberou por unanimidade ratificar o seguinte despacho do Senhor Presidente, datado do passado dia 26 de Junho: "O limite temporal imposto pelo D.L. nº 100/2007, para fixação da lista de consumidores de água a quem a caução não foi restituída; Não ser possível reunir em tempo útil o Órgão Executivo e dadas as circunstâncias excepcionais, urgência e importância da publicitação da mesma, nos termos do nº3 do artigo 68º da Lei nº 169/99, na actual redacção da Lei nº 5-A/2002, de 12 de Janeiro. Aprovo a lista, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de actas, respeitante à restituição de cauções aos consumidores identificados e pelos valores aí constantes. Efectue-se, ainda, a devida publicidade pelos meios previstos e nos termos da Lei acima mencionada." =*

===== **PROPOSTA PARA FINANCIAMENTO NO ÂMBITO DA LINHA DE CRÉDITO BONIFICADO PARA PROJECTOS APROVADOS NO III QUADRO COMUNITÁRIO DE APOIO OU PARA PROGRAMA DE INICIATIVA COMUNITÁRIA – 10ª TRANCHE – ABERTURA DE CONCURSO:** *De acordo com a informação prestada pelo Gestor do ON – Eixo 1, encontra-se concluído o processo de aprovação de candidaturas à Medida 1.7 – Bonificação de Juros em Linhas de Crédito ao Investimento Autárquico, tendo sido encerrada com a taxa de aprovação de 100%, facto este que levou à retirada do ponto da Ordem de Trabalhos. =====*

===== **EMPREITADAS** =====

===== **EMPREITADA DE “CONSTRUÇÃO DE PISCINAS MUNICIPAIS” – TERCEIRO CONTRATO ADICIONAL:** Pelo Senhor Presidente Ápio Assunção, foi apresentada a seguinte proposta: “Por deliberações do Órgão Executivo tomadas em 27 de Fevereiro, 13 de Março, 22 de Maio e 19 de Junho do ano em curso, foram aprovados os trabalhos a mais da empreitada mencionada em epígrafe adjudicada à firma “Construtora San José, S.A.”, com sede na Calle Salvador Moreno, nº 44, Pontevedra - Espanha. Assim, proponho: A aprovação da minuta do terceiro contrato adicional da referida empreitada, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de actas, de acordo com o estabelecido no artigo 116.º do Decreto-Lei n.º 59/99 de 02 de Março”. Após análise do mesmo e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. ==

===== **EMPREITADA DE “BIBLIOTECA BM3” – RECEPÇÃO PROVISÓRIA:** Pelo Senhor Presidente Ápio Assunção, foi apresentada a seguinte proposta: “Na sequência da vistoria e recepção provisória, datada de 30.06.2006, proponho a aprovação dos autos de vistoria para recepção provisória e de recepção provisória e da consequente recepção provisória dos trabalhos referidos nestes autos, documentos estes que ficam arquivados em pasta anexa ao livro de actas, ficando assim a obra no seu todo recebida provisoriamente.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **EMPREITADA DE “LUDOTECA BIBLIOTECA GULBENKIAN” – AUTOS N.ºs 9 TC E 1-TM-PA:** Relativo à empreitada em título, adjudicada à firma “Ladário – Sociedade de Construções, Lda.”, foram presentes para aprovação os seguintes autos de trabalhos: contratuais nº 9, no valor de € 22.910,01 (vinte e dois mil novecentos e dez euros e um cêntimo), e nº 1-TM-PA, no valor de € 1.219,70 (mil duzentos e dezanove euros e setenta cêntimos), aos quais acresce o IVA. Após análise dos mesmos e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprová-los, autorizando assim os seus pagamentos. =====

===== **OUTROS** =====

===== **LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO – APROVAÇÃO:** Pelo Vereador Dr. Albino Valente Martins, foi apresentada a seguinte proposta: “Nos termos do disposto no nº1 do artigo 15º do Decreto- Lei nº 9/ 2007, de 17 de Janeiro, venho propor à reunião de Câmara de 3 de Julho de 2007 a deliberação sobre a seguinte licença especial de ruído: Rui Miguel Nunes Brandão Pinho Soares (a representar a Comissão de Festas em honra de Santa Marinha de Palmaz, para a realização da Festa em Honra de Santa Marinha de Palmaz, freguesia de Palmaz, nos dias 21 e 22 de Julho. Foram propostas as seguintes medidas para minorar o

*impacto negativo de ruído: ter em atenção o volume da música de forma a não causar incomodidade e zelar pela tranquilidade das habitações mais próximas, abstendo-se de emissões desproporcionalmente ruidosas; sensibilizar/ informar antecipadamente os vizinhos mais próximos da realização deste evento.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====*

*===== **LICENÇA DE MOBILIZAÇÃO DO SOLO:** Pelo Vereador Dr. Albino Martins, foi apresentada a seguinte proposta: “Tendo em consideração: - De acordo com o artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 139/89 de 28 de Abril, carecem de licença das Câmaras Municipais as acções de destruição do revestimento vegetal que não tenham fins agrícolas e as acções de aterro escavação que conduzam à alteração do relevo natural e das camadas do solo arável; - Os requerimentos apresentados pelo Senhor Américo da Costa e Silva, contribuinte n.º 164 722 580, residente na Rua E.N. 327, n.º 1481, Padrão – Santa Maria da Feira, referentes ao pedido de licenciamento de mobilização de solo para posterior plantação de espécies de crescimento lento, nomeadamente castanheiro, carvalho americano e nogueira preta; - Os terrenos nos quais se pretende efectuar a mobilização de solo localizam-se no lugar de Porto de Carro, na freguesia de S. Martinho da Gândara, apresentam uma área total de 7.494 m<sup>2</sup>, e encontram-se inseridos, de acordo com o Plano Director Municipal de Oliveira de Azeméis, em Área de Transição; - Não existe qualquer condicionante à utilização das espécies em causa nas áreas inseridas em Área de Transição, não se vendo por isso qualquer inconveniente na mobilização de solo; - As espécies florestais a utilizar não estão sujeitas a regime legal específico, competindo por isso a esta autarquia a emissão da respectiva licença de mobilização de solo. Face ao exposto, venho por este meio submeter à reunião de Câmara de 03 de Julho a deliberação relativa a emissão do respectivo alvará de mobilização de solo”. Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====*

*===== **AZEMÉIS FINICIA – PROGRAMA FINICIA – EIXO III – RELATÓRIO DA COMISSÃO DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS PARA PARCERIA:** Pelo Senhor Presidente Ápio Assunção, foi apresentada a seguinte proposta: “No seguimento da aprovação da adesão do Município de Oliveira de Azeméis ao Projecto Finicia – Eixo III, através da constituição de um Fundo de Apoio Financeiro ao Investimento em Oliveira de Azeméis, “Azeméis Finicia”, proponho: Aprovação do Relatório da Comissão de Análise das Propostas para Parceria, com o Município de Oliveira de Azeméis – componente de financiamento bancário, de acordo com os documentos que ficam arquivados em pasta anexa ao livro de actas.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====*

*===== **INCOMODIDADE CAUSADA PELO FUNCIONAMENTO DO TALHO COUTAVES- PROPOSTA:** Retirado para melhor análise. =====*

===== *Porque não constavam da Ordem de Trabalhos foram de seguida analisados e votados ao abrigo da parte final do artigo 83º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, os assuntos que se seguem: =====*

===== **EMPREITADA DE “ARRANJO URBANÍSTICO DO LARGO DO GEMINI” – AUTO Nº 35 TC:** *Relativo à empreitada em título adjudicada à firma Sociedade de Construções Soares da Costa, S.A., foi presente para aprovação o auto de trabalhos contratuais nº 35, no valor de € 65.226,33 (sessenta e cinco mil duzentos e vinte e seis euros e trinta e três cêntimos), ao qual acresce o IVA. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprová-lo, autorizando assim o seu pagamento. =====*

===== **ALTERAÇÃO DE DATAS PARA A REALIZAÇÃO DA FEIRA DE NOGUEIRA DO CRAVO:** *Pela Vereadora Dr.ª Gracinda Leal, foi apresentada a seguinte proposta: “ Considerando que: De acordo com o artigo 8º, nº 4 do Regulamento municipal da actividade de comércio a retalho e por grosso em feiras e mercados exercida por feirantes e grossistas, “O Órgão -Câmara Municipal, poderá em circunstâncias excepcionais, alterar os períodos e lugares de realização de feiras e mercados, caso em que se afixarão editais nesse sentido, com a antecedência necessária, mas nunca inferior a 10 dias”. No mesmo número, refere que se consideram circunstâncias excepcionais, nomeadamente, romarias, festas populares, iniciativas de natureza lúdica e cultural e outros eventos de reconhecido interesse municipal; Se trata de um pedido da Junta de Freguesia de Nogueira do Cravo e para o qual a junta de freguesia deverá ter salvaguardados os interesses dos feirantes e da população local, esta vem solicitar a alteração da realização da feira supra citada para os dias 21 de Julho, 25 de Outubro e 21 de Dezembro. Pelo exposto, proponho que se submeta a presente proposta à Câmara Municipal para apreciação e deliberação.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada, deferindo assim o pedido de alteração da realização da feira supra citada para os dias 21 de Julho, 25 de Outubro e 21 de Dezembro, conforme solicitado pela Junta de Freguesia de Nogueira do Cravo. =====*

===== **CONTRATO DE CONCESSÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTES URBANOS DO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS:** *Pelo Vereador Dr. Albino Valente Martins, foi apresentada a seguinte proposta: “Por deliberação do Órgão Executivo, tomada em 22 de Junho do corrente ano, foi adjudicada à firma “A. V. Reis, Lda.”, com sede na Rua Dr. Silva Lima, r/c esq. – Oliveira de Azeméis, a concessão do Serviço de Transportes Urbanos do Município de Oliveira de Azeméis. Assim, proponho: a aprovação da minuta do contrato de concessão acima referido, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de actas, de acordo com o0 artigo 64º do Decreto- Lei nº 197/99, de 8 de Junho.” Após*

*análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada.* =====

===== **OBRAS PARTICULARES** =====

===== **PEDIDO DE MARGEM DE ACERTO:** =====

===== **Processo nº 1454/06 – LACRES – Indústria de Instrumentos Cortantes, Lda**, com sede na Rua Campo Desportivo, nº 92, Ribeirinha, freguesia de Fajões, vem em aditamento ao processo em epígrafe (legalização e ampliação de edifício destinado à indústria) requerer margem de acerto para a área de duzentos e cinquenta metros quadrados, considerada no PDM como espaços florestais, ficando a referida área a ser considerada área de transição. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade deferir o pedido. =====

===== **OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO (PROJECTO DE ARQUITECTURA):** =====

===== **Processo nº 1/05 – JOSÉ MARIA CORREIA GODINHO** – O Senhor Presidente começou por referir que por se tratar de um processo que já se arrasta há muito nos serviços, gostaria de ouvir a opinião do Executivo relativamente ao assunto. Usando da palavra o Vereador Dr. Ricardo Tavares disse de seguida que por se estar no período final para apresentação da proposta do Plano de Urbanização da cidade, que importava ser debatido o projecto de arquitectura apresentado neste processo porque a localização no centro da cidade e a sua aprovação é marcante para o futuro do centro urbano. O que está em causa é a aceitação ou não deste novo projecto apresentado pelo requerente, que implica a demolição da construção e a não existência da via, ou a manutenção do edifício com a via, ou o respeito pelo edificado, ou outra solução que passe só ou pela existência da via ou só do edificado. O Vereador Dr. Manuel Alberto Pereira pediu a palavra para referir que o assunto era muito delicado e que deveria merecer a melhor atenção por parte do Executivo, alertando contudo que da parte dos Vereadores do Partido Socialista havia dois aspectos que considerava de extrema importância salientar para que pudessem vir a viabilizar uma construção naquele local: a obrigatoriedade de abertura de uma nova rua (tal como já tinha sido aprovado pelo anterior executivo) que permita a ligação da rua 25 de Abril à rampa do mercado e, dado que importa assegurar a manutenção do património arquitectónico da cidade, assegurar a manutenção do edifício do chamado “prédio dos monteiros”. De seguida, usou da palavra o Vereador Dr. Ricardo Tavares, que transmitiu ao Executivo as posições defendidas pelo requerente particular e pelo técnico da Câmara Municipal, sintetizando que a aprovação de um projecto de arquitectura como aquele que estava em cima da mesa passa pela definição do que se pretende para o centro urbano. Ou um centro atractivo de população, especialmente jovem, com habitação de qualidade, que permita a fixação de pessoas neste espaço, porque o centro de uma cidade, o seu

*dinamismo faz-se com população e circulação das pessoas, ou um centro deserto. A ampliação dos centros históricos poderá conduzir à desertificação. Veja-se o que se passa nas ruas pedonais. Face a estas intervenções, o Senhor Presidente usou da palavra para referir que hoje se fala das “cidades criativas” cuja evolução passa pela acção dos arquitectos que devem ser criativos de forma a adaptar os edifícios aos espaços existentes. Finalmente, usou da palavra o vereador Dr. Manuel Alberto Pereira para corroborar das palavras do Senhor Presidente e dizer que achava importante que o promotor do projecto fosse sensibilizado para os aspectos referidos e propôs que o proprietário apresentasse uma outra proposta que fosse criativa ao ponto de prever a abertura da nova rua assim como a manutenção da “casa dos monteiros”. Face à ausência de tomada de posição, uma vez que os Vereadores ficaram de amadurecer as propostas em causa, foi deliberado aguardar o prazo de oito dias e posteriormente o processo ser analisado na próxima reunião de Câmara para aprovação definitiva. =====*

*===== **Aprovação por minuta:** Finalmente, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do nº3 e para efeitos do disposto no nº4 do artigo 92º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro com a redacção dada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro. =====*

*===== A presente acta foi distribuída por todos os presentes e por eles assinada, procedimento que dispensa a respectiva leitura conforme determina o nº4 do D.L. 45.362 de 21 de Novembro de 1963. =====*

*===== E não havendo outros assuntos a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, eram 11h e 45m da qual para constar se lavrou a presente acta que eu,  
, na qualidade de secretária a redigi. =====*